



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5489 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2024

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.132 DE 17 DE JULHO DE 2024

Institui a Regularização Fundiária Urbana (Reurb) de interesse social a ser promovida através da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Natal.

CONSIDERANDO a competência do ente municipal para classificar a regularização fundiária urbana (Reurb), nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/17.

CONSIDERANDO que, conforme Art. 13, inciso I, da referida lei, considera-se Reurb de interesse social aquela aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo municipal.

CONSIDERANDO que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do

Norte (IFRN), celebrou com o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Habitação o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 01/2021, cujo o objetivo é a Regularização Fundiária e capacitação em gestão de projetos de REURB, que ensejará a titulação de aproximadamente de 3288 (Três mil, duzentos e oitenta e oito) lotes. DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Reurb de interesse social a ser promovida através da SEHARPE nas áreas anexas a este Decreto.

Art. 2º Para fins de enquadramento na Reurb instituída pelo artigo anterior, considera-se de baixa renda os núcleos familiares com rendimentos mensais de até 03 (três) salários mínimos.

Art. 3º Fica estabelecido que serão utilizados como instrumentos de regularização os institutos da legitimação fundiária e da legitimação de posse, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.465/17.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de julho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

CARACTERIZAÇÃO DAS POLIGONAIS

LEVANTAMENTO DA QUANTIDADE DE LOTES EM CADA POLIGONAL REURB NATAL

POLIGONAL	QTD. TOTAL DE LOTES	ÁREA APROXIMADA (m ²)	Ruas confinantes
FELIPE CAMARÃO	548	130.052,15	R. Santa Isabel, R. São Nicolau, R. Santa Clara, R. Santa Maria Goretti, R. Pai Celestial
JARDIM FLORESTA	1657	556.085,68	Rua dos Lírios, Rua Jaraguá, Rua Luiz Justino de Oliveira, Rua Deus é Amor, Rua Cândido Medeiros, Rua Ilha das Flores, Rua Cristais de Gelo, Rua Vista Bela, Rua Construtor Severino Bezerra, Rua Marcos Domingos Leite, Travessa Construtor Severino Bezerra, Rua das Primulas, Rua Rio Salgado, Travessa Rio Salgado, Rua Rio Carnaúba, Avenida Dr. João Medeiros Filho.
QUINTAS	1083	217.664,46	R. Doutor Mário Negócio, R. Tomaz Xavier, R. Alípio Bandeira, R. São Geraldo, R. Luiz Souto, R. Poeta Edinor Avelino, R. Creso Bezerra, R. Presidente Kennedy, R. Senador Robert Kennedy, Av. Nevaldo Rocha, R. Marcos Cavalcante e R. Compositor José Luiz.
TOTAL	3288	903.802,29	

Figura 1: Poligonal da REURB Felipe Camarão.

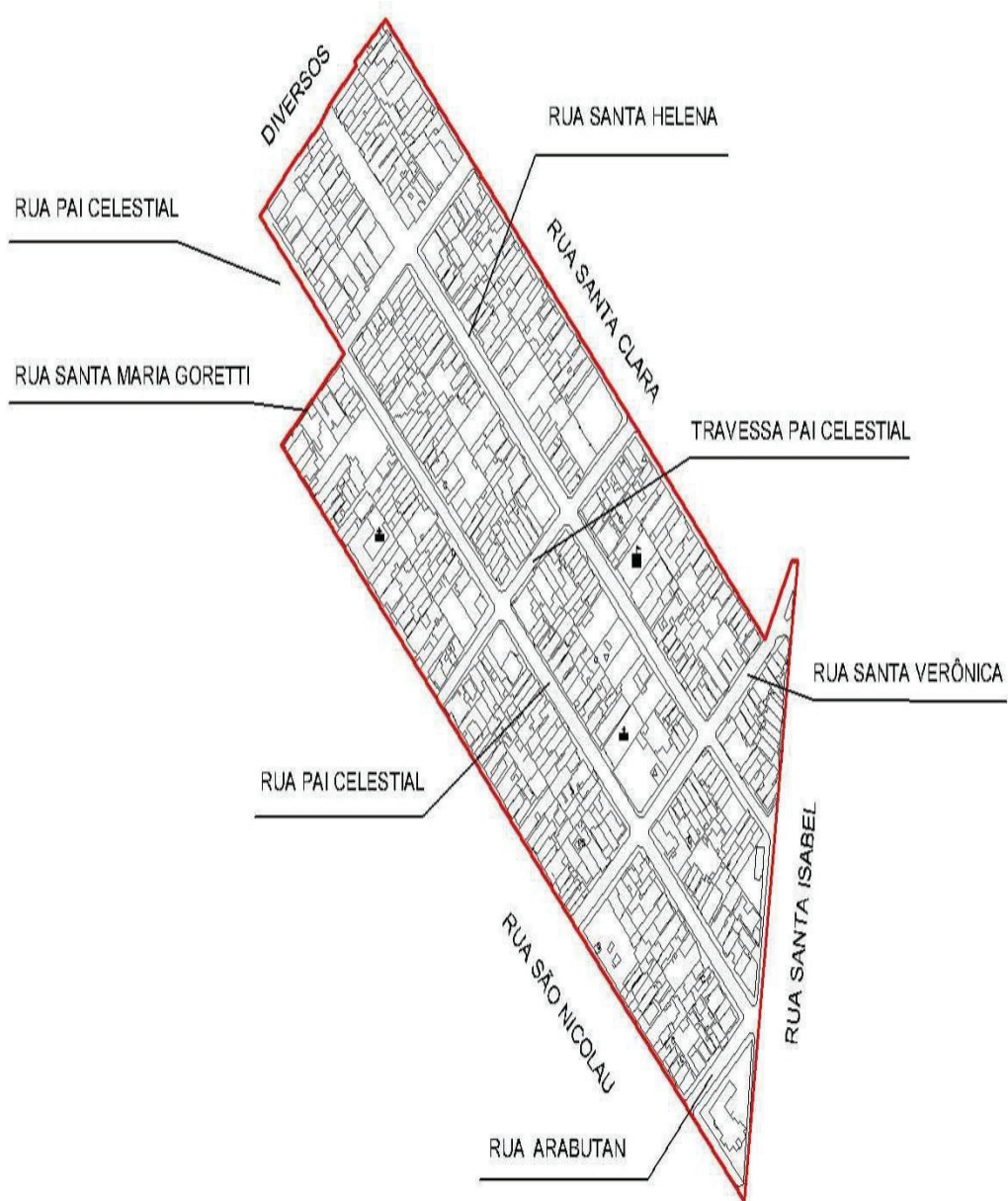


Figura 2: Poligonal da REURB Jardim Floresta.

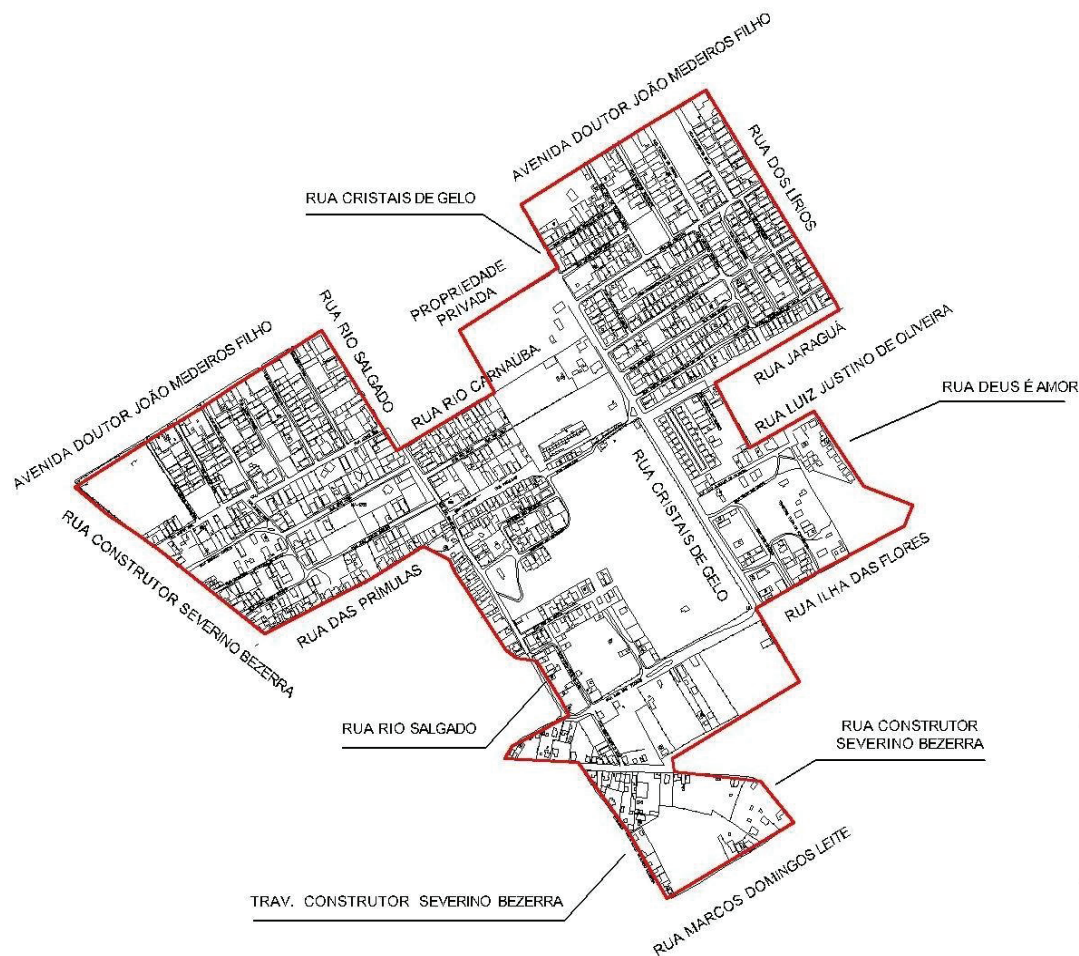
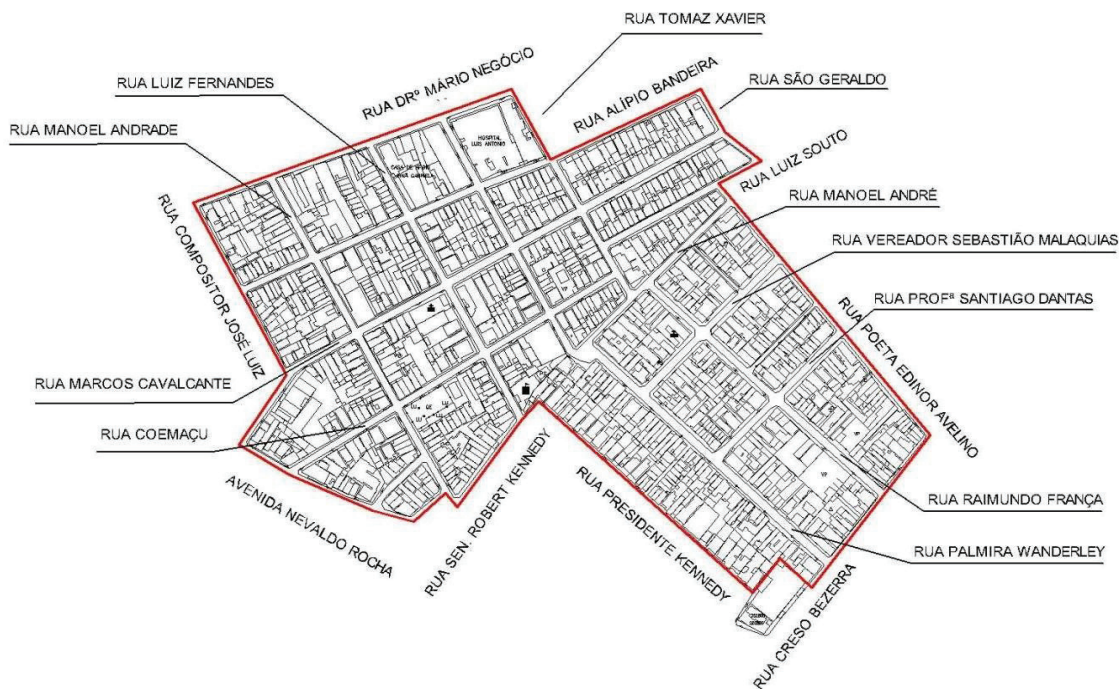


Figura 3: Poligonal da REURB Quintas.



***DECRETO N.º 13.042 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Acrescenta o inciso IV ao artigo 2º do Decreto nº 7.153, de 03 de abril de 2003, que regula o pagamento de gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva (jeton), e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, inciso IV, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto n.º 7.153, de 03 de abril de 2003, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 2º.

IV- R\$ 100,00 (cem reais) para o membro que desempenha a função de Presidente da comissão da Guarda do Prefeito e da Vice-Prefeitura* e o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) para Secretário e demais membros".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 05 de abril de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 044/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, contidas no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e, CONSIDERANDO o contido na Portaria n.º 030/2024-GP.

RESOLVE:

Art.1º Destituir o servidor Aurino Lopes Vila, matrícula nº 13.339-6, da Comissão Especial de Estudos (Grupo de Trabalho).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2024.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 26 de junho de 2024

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 048/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pela Lei n.º 8.080/90 e Lei Complementar de nº 8.142/90, ratificada pela Lei Municipal de nº 4.007, de 22 de julho de 1991 e pela Lei Municipal de Nº. 5.582, de 09 de agosto de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Natal/RN (CMS-Natal/RN), os seguintes membros, conforme nomes dos Conselheiros e das Conselheiras e datas de vigência dos mandatos, de acordo com a indicação do respectivo segmento, para um mandato de dois anos, conforme discriminado, considerando a garantia da continuidade dos mandatos em curso, o primeiro mandato ou a recondução:
DO GOVERNO

I – Representando o Ministério da Saúde:

a) Titular: Severina Pereira de Oliveira (Mandato de 20/06/2024 a 19/06/2026)

b) Suplente: Eliana da Costa Guerra (Mandato de 20/06/2024 a 19/06/2026)

II - Representando a Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN):

a) Titular: Douglas Ferreira Enedino Albino (Mandato de 01/02/2023 a 31/01/2025).

b) Suplente: Miranice Nunes dos Santos Grives (Mandato de 20/09/2023 a 19/09/2025)

III - Representando a Secretária Municipal de Saúde (SMS):

1- Nível Central:

a) Titular: Valeska da Costa Silva (Mandato de 07/03/2024 a 06/03/2026)

b) Suplente: Joseri Trajano da Silva (Mandato de 07/04/2024 a 06/04/2026)

2 - Distritos Sanitários:

a) Titular: Érica Silva de Lucena (Mandato de 07/03/2024 a 06/03/2026)

b) Suplente: Arlen Soares do Nascimento (Mandato de 07/03/2024 a 06/03/2026)

DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

IV – Representando a Associação dos Hospitais do Rio Grande do Norte (AHORN):

a) Titular: Elson Sousa Miranda (Mandato de 20/06/2024 a 19/06/2026)

b) Suplente: Dayana Amaro Zappello (Mandato de 20/06/2024 a 19/06/2026)

DOS TRABALHADORES EM SAÚDE

V - Representando o Sindicato dos Médicos do Rio (SINMED/RN):

a) Titular: Alecildes Arruda Miranda de Sousa (Recondução de 24/02/2023 a 23/02/2025)

b) Suplente: Amanda Karolina Torres de Medeiros (Recondução de 24/02/2023 a 23/02/2025)

VI – Representando o Sindicato dos Servidores Públicos do Município do Natal/RN (SINSENAT):

a) Titular: Lucineide Laurentino da Silva (Mandato de 20/06/2024 a 19/06/2026)

b) Suplente: João Maria dos Santos (Mandato de 20/06/2024 a 19/06/2026)

VII – Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do RN (SINDSAÚDE/RN):

a) Titular: Kelly Jane Pinheiro (Recondução de 27.01.2024 a 26.01.2026)

b) Suplente: Flávio do Nascimento Gomes (Mandato de 18/01/2024 a 17/01/2026)

c) Titular: Rafael Cordeiro Araújo (Mandato de 18/01/2024 a 17/01/2026).

d) Suplente: Elizabeth Bezerra Silva (Mandato de 18/01/2024 a 17/01/2026).

VIII – Representando o Sindicato das demais categorias de profissionais de Saúde:

a) Titular: Angélica Kercya Pereira de Mendonça (Mandato de 20/06/2024 a 19/06/2026)

b) Suplente: Luciano Gomes Cavalcante (Mandato de 20/06/2024 a 19/06/2026)
DOS USUÁRIOS

IX – Representando o Movimento Comunitário do Distrito Oeste:

a) Titular: Luana Vieira da Silva (Mandato de 20/06/2024 a 19/06/2026)

b) Suplente: Jaiane Kely da Silva (Mandato de 20/06/2024 a 19/06/2026)

X – Representando o Movimento Comunitário do Distrito Norte:

a) Titular: Marlene Varela do Nascimento (Mandato de 14/05/2024 a 13/05/2026)

b) Suplente: Maria de Lourdes Ramalho Martins (Mandato de 27/01/2024 a 26/01/2026)

XI – Representando o Movimento Comunitário do Distrito Leste:

a) Titular: Milton França Vieira (Recondução de 03/05/2024 a 02/05/2026)

b) Suplente: Wamberto da Silva Medeiros (Mandato de 14/05/2024 a 13/05/2026)

XII – Representando o Movimento Comunitário do Distrito Sul:

a) Titular: José Antônio Barros da Silva (Mandato de 14/05/2024 a 13/05/2026)

b) Suplente: Tayrone Alexandre da Silva (Mandato de 14/05/2024 a 13/05/2026)

XIII – Representando as Entidades Pertinentes aos Portadores de Patologias Crônicas:

a) Titular: Deyse Conceição Araújo do Vale (Mandato de 18/01/2024 a 17/01/2026)

b) Suplente: Regina Rodrigues de Almeida (Mandato de 18/01/2024 a 17/01/2026)

XIV – Representando as Entidades Pertinentes aos Portadores de Necessidades Especiais:

a) Titular: Celimário de Andrade Coelho (Recondução de 27.01.2023 a 26.01.2025)

b) Suplente: Cilmária de Andrade Coelho (Recondução de 27.01.2023 a 26.01.2025)

XV – Representando as Organizações Não-Governamentais que atuam na prevenção e Tratamento da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/AIDS):

a) Titular: Jeane Maria Ferreira da Silva (Mandato de 20.06.2024 a 19.06.2026)

Suplente: Eugênio Dantas de Almeida (Recondução de 20.06.2024 a 19.06.2026)

XVI – Representando o Centro de Defesa do Consumidor (CDC):

a) Titular: Maria Dalva Horácio da Costa (Mandato de 21/04/2023 a 20/04/2025)

b) Suplente: Geolipia Jacinto da Silva (Mandato de 21/04/2023 a 20/04/2025)

XVII – Representando as Centrais Sindicais:

a) Titular: Ana Maria do Nascimento Evangelista (Recondução de 27/01/2024 a 26/02/2026)

b) Suplente: Antônio Marcos Soares Brasil (Recondução de 27/01/2024 a 26/02/2026)

XVIII – Representando os Movimentos de Lutas pelos Direitos Humanos:

a) Titular: Lucas Alessandher Tavares Fonsêca (Mandato de 20/06/2024 a 19/06/2026)

b) Suplente: Kelly Bezerra de Oliveira (Mandato de 20/06/2024 a 19/06/2026).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 05 de julho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 049/2024-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como o que dispõe a Lei Municipal n.º 5.759/06 e suas alterações promovidas pela Lei n.º 6.541, de 10 de julho de 2015, e indicações constantes no Ofício n.º 079/2024 – COMDICA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Natal, biênio 2024/2026, os seguintes membros:

DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

I - Representando a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS:

a) Titular: Ana Paula Mafra Campelo L. C. Barros;

b) Suplente: Sauro Spinelly Flourenço da Cunha.

II - Representando a Secretaria Municipal de Governo – SMG:

a) Titular: Antônio Sergio Severiano da Câmara;

b) Suplente: Ruan Cley Fernandes de Oliveira.

III - Representando a Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA:

a) Titular: Cíntia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues ;

b) Suplente: Milízia Brandão Meza Ucella .

IV - Representando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL:

a) Titular: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes;

b) Suplente: : Nadja Dantas de Oliveira.

V - Representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

a) Titular: Juliana Freire Correia;

b) Suplente: Ana Carolina Cezimbra de Oliveira.

VI - Representando a Secretaria Municipal de Educação – SME:

a) Titular: Vânia Lúcia de Lima;

b) Suplente: Ana Maria de Medeiros Lucas.

VII - Representando a Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

a) Titular: Cleiton Ferreira de Araújo;

b) Suplente: Lenilton Teixeira dos Santos.

DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

I - Representando a Associação de Orientação dos Deficientes – ADOTE:

a) Titular: Larrime Tavares Vitorino;
 b) Suplente: Eligia Katharine Costa Lessa.
 II - Representando a Casa do Menor Trabalhador de Natal:
 a) Titular: Wellington de Souza Júnior;
 b) Suplente: Luzia Cláudia Oliveira.
 III - Representando Associação de pais e Amigos dos Excepcionais APAE:
 a) Titular: Maria Alzira Correia da Silva;
 b) Suplente: Suely de Andrade Freire.
 IV - Representando a Casa Durval Paiva:
 a) Titular: Ana Jarvis de Melo Campos;
 b) Suplente: Maria Neide Borba Maia Filha.
 V - Representando o CEDECA Casa Renascer:
 a) Titular: Francisco Pereira da Silva Neto;
 b) Suplente: Carlos Henrique Cruz Silva.
 VI - Representando Centro Educacional Dom Bosco CEDB:
 a) Titular: Ana Kalina Campos Garcia;
 b) Suplente: Janaina Maria Silva Félix.
 VII - Representando o Centro Espirita Irmão do Caminho CEIC:
 a) Titular: Jeane Lidiane Alves dos Santos Fonseca;
 b) Suplente: Renata Figueiredo Anomal.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Palácio Felipe Camarão, em Natal, 10 de julho de 2024.
ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito

PORTARIA Nº. 2597/2024-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2024.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, Memorando nº 87/2024 - SEMAD-SAGP/SEMAD,
 CONSIDERANDO o termo de acordo judicial celebrado na 4ª Vara da Fazenda Pública de Natal – Processo nº 0812109-23.2017.8.20.001 em consonância ao Decreto Federal nº 3.298/99.
 RESOLVE:
 Art. 1º – Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme estabelecido no Edital nº 001/2018 – SEMAD – SMS, de 26 de fevereiro de 2018 e retificações, devidamente homologado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 28 de novembro de 2018 para exercerem os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme a seguir:

NÍVEL MÉDIO					
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120644703	MARIAFRA SOARES DA SILVA	855	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ASSISTENTE SOCIAL					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120293722	MARIA ÉRICA LOPES	76	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO ENFERMEIRO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120376466	SONIA MARIA DA SILVA	430	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120164736	ALESSANDRA SUELEN JARDIM DA SILVA	84	-	-

Art. 2º - As nomeações constantes no Art. 1º desta Portaria referem-se as substituições dos candidatos que, embora nomeados pelas portarias Nº. 2444/2018-A.P., DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018, 540/2019-A.P., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019 e 956/2019-A.P., DE 22 DE MARÇO DE 2019, solicitaram exoneração, objeto dos processos nº. SMS-20240802901, SMS-20240883693, SMS-20240908483 e SMS-20240912979.
 Art. 3º – Os candidatos nomeados através desta Portaria, deverão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta publicação, no que concerne aos procedimentos relativos ao processo de posse e investidura nos cargos de provimento efetivo para os quais estão sendo nomeados, entrar em contato por meio do e-mail: posse.semad@natal.rn.gov.br.
ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2609/2024-A.P., DE 16 DE JULHO DE 2024.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241013117, Ofício nº. 5747/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0916625-21.2022.8.20.5001,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
VALDELUCIA AMARO DA SILVA PEREIRA	47.865-2	C-V	C-VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2641/2024-A.P., DE 19 DE JULHO DE 2024.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº 904/2024-SME-SME,
 RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO, matrícula nº. 73.181-7, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração Geral, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA, matrícula nº. 72.333-7, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo DG, para representar judicialmente e extrajudicialmente, e para praticar todos os atos regulares de gestão da Secretaria Municipal de Educação - SME.
 Art. 2º - Designar a servidora SIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 32.250-4, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Gestão Escolar, para ausências e impedimentos, simultaneamente, da Secretária Municipal de Educação, CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA, e o Secretário Adjunto de Administração Geral, ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO, para representá-los judicialmente e extrajudicialmente, e para praticar todos os atos regulares de gestão da Secretaria Municipal de Educação - SME.
 Art. 3º - As decisões adotadas pelo substituto citados nos artigos 1º e 2º desta portaria deverão indicar, expressamente em suas decisões, a condição de substituição legal.
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 527/2023-A.P, de 22 de março de 2023, publicada no DOM do dia 24 de março de 2023, e demais disposições em contrário.
ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2640/2024-A.P., DE 19 DE JULHO DE 2024.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº. 898/2024 - SME/SME,
 RESOLVE:

Art. 1º - Designar os substitutos legais dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação - SME, nas ausências e impedimentos de seus titulares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 10.407, de 29 de agosto de 2014, alterado pelo Decreto nº. 10.601, de 25 de março de 2015, conforme quadro abaixo:

CARGO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Secretário Adjunto de Administração Geral	ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO	73.181-7	LUCAS BENTO DA SILVA	73.226-0
Secretária Adjunta de Gestão Escolar	SIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA	32.250-4	MARIA FERNANDA DAMIÃO DE NEGREIROS UCHOA	72.932-5
Diretora do Departamento de Recursos Humanos	CARLA MYLENA RIBEIRO SOUSA DA SILVA	72.560-6	PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS	72.823-0
Chefe do Setor de Gestão e Pessoal	PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS	72.823-0	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO GOMES	46.450-3

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
ÁLVARO COSTA DIAS
 Prefeito
ADAMIRES FRANÇA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2636/2024-A.P., DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 5918/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804717-85.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Atividade Médica Ambulatorial (GMAM), com fundamento no artigo 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 120/2010, à servidora CARLA ANDREA PONTES STAUDINGER, matrícula nº. 08.587-1, ocupante do cargo de Médica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2630/2024-A.P., DE 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SMS-20230843493, Ofício nº. 5883/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839021-47.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora ADRIANA GOMES AMORIM, matrícula nº. 32.553-8, Odontóloga, Classe III, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2629/2024-A.P., DE 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº SEMAD-20241038705, Ofício nº 5884/2024 - PGM-GABINETE- SIIG/PGM - JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0850690-97.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ROSANGELA DIAS DE MEDEIROS	61.121-2	A-III	B-III

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2628/2024-A.P., DE 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 002886/2022-51, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 1790/2022-A.P., de 31 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Natal, de setembro de 2022, que concedeu MUDANÇA DE NÍVEL, à servidora SÔNIA SOARES, matrícula nº. 12.016-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2607/2024-A.P., DE 16 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMG-2024054436, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão à Prefeitura Municipal de Mossoró - RN, da servidora MARWYLA GOMES DE LIMA FERNANDES OSEAS, matrícula nº. 72.310-4, Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência

Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente, nos termos do Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Mossoró e o Município de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de junho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2594/2024-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. SMG-20240734981, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 02 (dois) anos, ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte - RN, a servidora PATRICIA KARLA MAFRA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.542-8, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2592/2024-A.P., DE 15 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em consonância com o artigo 39, da Lei nº. 1.517/65, de 23 de dezembro de 1965 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), e Processo nº. SMS-20240784695, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento, pelo período de 02 (dois) anos, à servidora JESSIA ROBERTS FONSECA, matrícula nº. 72.924-5, Farmacêutica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para participar do Curso de Doutorado, a partir de 01 de outubro de 2024, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2556/2024-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. PGM-20240887923, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, Avanço na Carreira para a Função de Chefe de Grupo e Ação, nos termos da Lei nº. Complementar nº 187, de 19 de março de 2020 e alterações da Lei Complementar nº. 246/2024, de 04 de julho de 2024, conforme quadro a seguir:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO/PADRÃO/NÍVEL	FAZ IUS
1	12.412-5	NEY Dantas de Macedo	AGT-NS-XV	CGA-NS-XV
2	12.372-2	LUIZ GONZAGA N. dos Santos	AGT-NM-XV	CGA-NM-XV
3	13.841-0	SELTON Andrade Dossantos	AGT-NM-XIV	CGA-NM-XIV
4	19.178-7	GLEIDSON Tavares da Silveira	AGT-NM-X	CGA-NM-X
5	19.215-5	Antônio José Silva de GÓIS	AGT-ELS-X	CGA-ELS-X
6	19.214-7	Ricardo MANOEL do Nascimento	AGT-NM-X	CGA-NM-X
7	19.144-2	Fabio Heizer ZECCO Xavier de Carvalho	AGT-NM-X	CGA-NM-X
8	19.203-1	ANDRE LUIZ Rodrigues da Cruz	AGT-ELS-X	CGA-ELS-X
9	19.188-4	SIMONE Regina Pereira de Lima	AGT-NS-X	CGA-NS-X
10	19.207-4	Patrício DE PAULA Gomes	AGT-NS-X	CGA-NS-X
11	19.222-8	José Maria BATISTA	AGT-NM-X	CGA-NM-X
12	19.185-0	VALTÉCIO de Oliveira Silva	AGT-NM-X	CGA-NM-X
13	30.416-6	GILVANETE Fernandes da Silva	AGT-NM-X	CGA-NM-X
14	30.415-8	Humberto HUGO de Souza	AGT-NS-X	CGA-NS-X
15	30.887-1	Flávio Marcelo Varela MARQUES	AGT-NM-X	CGA-NM-X
16	30.888-9	DINARTE José de Medeiros	AGT-ELS-X	CGA-ELS-X
17	30.890-1	LAVOISIER Lopes Chianca	AGT-NM-X	CGA-NM-X
18	30.898-6	JÚLIO CÉSAR Coelho da Fé	AGT-NS-X	CGA-NS-X
19	30.896-0	ELZA Oliveira Monteiro	AGT-ELS-X	CGA-ELS-X
20	30.895-1	FÁBIO MARCELINO da Silva	AGT-ELS-X	CGA-ELS-X
21	31.448-0	Moisés EDSON SALES da Costa	AGT-NM-X	CGA-NM-X
22	31.634-2	Jonas MACEDO	AGT-NS-X	CGA-NS-X
23	31.413-7	CLEMAX Vanderlan Dantas de Oliveira	AGT-ELS-X	CGA-ELS-X
24	31.357-2	Paulo MÁRCIO Bernardo da Silva	AGT-NS-X	CGA-NS-X
25	31.354-8	FÁBIO HENRIQUE Araújo de Azevedo	AGT-NS-X	CGA-NS-X
26	31.358-1	Sandro LUÍS Pereira dos Santos	AGT-NS-X	CGA-NS-X

27	31.893-1	Ricardo Dias BURITI	AGT-NM-X	CGA-NM-X
28	32.212-1	Francisco Itamar GOMES	AGT-ELS-X	CGA-ELS-X
29	31.926-1	MILTON Paulino de Oliveira Junior	AGT-NS-X	CGA-NS-X
30	31.929-5	Djalton Severiano XAVIER	AGT-NM-X	CGA-NM-X
31	31.905-8	LANUCE Gomes Câmara	AGT-NM-X	CGA-NM-X
32	32.219-9	LUIZ HENRIQUE Melo de Moraes	AGT-NS-X	CGA-NS-X
33	32.206-7	SIMEI Teles de Castro	AGT-NM-X	CGA-NM-X
34	32.220-2	SÉRGIO LUIZ Freire da Silva	AGT-NM-X	CGA-NM-X
35	32.203-2	ERIVALDO Vital da Silva	AGT-NS-X	CGA-NS-X
36	31.908-2	QUEREM Apuque Félix de Andrade	AGT-ELS-X	CGA-ELS-X
37	32.226-1	GETÚLIO Lopes de Araújo Filho	AGT-NS-X	CGA-NS-X
38	31.919-8	Fábio CÉSAR Barbosa da Costa	AGT-NM-X	CGA-NM-X
39	31.913-9	Jean PIERRE Lima Freire	AGT-NM-X	CGA-NM-X
40	32.200-8	ADEILZE Silva dos Santos	AGT-ELS-X	CGA-ELS-X
41	32.221-1	ADRIANO de Sales Nascimento	AGT-NS-X	CGA-NS-X
42	31.907-4	RANIELSON de Macêdo Andrade	AGT-NM-X	CGA-NM-X
43	31.916-3	Washington de Oliveira JÚNIOR	AGT-NM-X	CGA-NM-X
44	32.213-0	Thiago Bezerra LUIZ	AGT-NS-X	CGA-NS-X
45	32.215-6	ROSAINA Cristina Jacinto Silva	AGT-NS-X	CGA-NS-X
46	31.920-1	PAULO EDUARDO da Silva	AGT-ELS-X	CGA-ELS-X
47	31.903-1	CÁSSIO Mitsuru de Oliveira Kimura	AGT-NS-X	CGA-NS-X
48	31.923-6	ALESSANDRO FÁBIO Fonseca de Oliveira	AGT-ELS-X	CGA-ELS-X
49	31.928-7	RUBENS Flávio da Silva Nobre	AGT-NM-X	CGA-NM-X
50	32.224-5	Carlos Wendell FERREIRA Vasconcelos	AGT-NM-X	CGA-NM-X
51	32.217-2	UBERI José Dantas	AGT-NM-X	CGA-NM-X
52	31.917-1	ZENI Rocha de Miranda	AGT-NS-X	CGA-NS-X
53	32.216-4	Carlos Magno HOLANDA Marcedo	AGT-NM-X	CGA-NM-X
54	31.912-1	FRANCISCO ITAMAR de Oliveira	AGT-NS-X	CGA-NS-X
55	40.952-9	Paulo Augusto Araújo TORRES	AGT-NS-IX	CGA-NS-IX
56	31.901-5	Carlos CLINGER da Silva Nobre	AGT-NM-X	CGA-NM-X
57	32.222-9	ROBSON JOSÉ da Silva Pinto	AGT-NS-X	CGA-NS-X
58	31.915-5	JOSÉ ROBERTO Bezerra de Lima	AGT-NM-X	CGA-NM-X
59	31.900-7	ADEILSON Alves de Souza	AGT-ELS-X	CGA-ELS-X
60	31.914-7	ALBERICO Luiz Machado da Silva	AGT-NM-X	CGA-NM-X
61	46.196-2	José WELLINGTON Silva	AGT-NM-VIII	CGA-NM-VIII
62	46.197-1	Alexandre Silva e SOUZA	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
63	46.168-7	Magno CÉSAR SILVA de Souza	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
64	46.204-7	KASSANDRA Cavalcanti Gouveia	AGT-ELS-VIII	CGA-ELS-VIII
65	46.213-6	VALÉRIA WANDERLEY de Medeiros	AGT-ELS-VIII	CGA-ELS-VIII
66	46.231-4	José Edilson BARBOSA da Silva	AGT-ELS-VIII	CGA-ELS-VIII
67	46.161-0	MICHELE SANTOS Barros Da Silva	AGT-NM-VIII	CGA-NM-VIII
68	46.350-7	CARLOS Evandro da Rocha LOPES	AGT-NM-VIII	CGA-NM-VIII
69	46.162-8	MAURO de Brito Castro Neto	AGT-ELS-VIII	CGA-ELS-VIII
70	46.164-4	VALDIRAN Oliveira Silva	AGT-NM-VIII	CGA-NM-VIII
71	46.209-8	Edilvan CARLOS de ANDRADE	AGT-NM-VIII	CGA-NM-VIII
72	46.210-1	DAVI Wagner do Amaral Sales	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
73	46.212-8	Adriano PEREIRA de Souza	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
74	46.217-9	JAMILLE Hortência Rodrigues da Costa	AGT-NM-VIII	CGA-NM-VIII
75	46.218-7	José RICHELÍ Carlos de Lima E Silva	AGT-ELS-VIII	CGA-ELS-VIII
76	46.219-5	Gutemberg Gonçalves Leão JÚNIOR	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
77	46.234-9	MARIA José dos SANTOS	AGT-ELS-VIII	CGA-ELS-VIII
78	46.165-2	CARLOS EDUARDO Cavalcante Da Silva	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
79	46.423-6	ANDREIA Cláudia Rodrigues da Silva	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
80	46.230-6	Franklin ROOSEVELT Machado Filho	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
81	46.221-7	ADRIANA ALVES Policarpo	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
82	46.223-3	CATARINE de Moura Sá	AGT-ELS-VIII	CGA-ELS-VIII
83	46.352-3	JUSSIER Cabral Mesquita	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
84	46.224-1	VALÉRIA CRISTINA dos Santos Lima	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
85	46.167-9	Luiz HENRIQUE Lourenço de Alcantara	AGT-NM-VIII	CGA-NM-VIII
86	46.236-5	CÍCERO Cosmo da Silva Filho	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
87	46.226-8	Rodrigo DIAS Medeiros	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
88	46.834-7	ANGLEIB Rodrigues Soares	AGT-NM-VII	CGA-NM-VII
89	46.846-1	ANA LÍDIA Farias de Sousa	AGT-ESS-VII	CGA-ESS-VII
90	46.828-2	DIOGO Batista Barros	AGT-NM-VII	CGA-NM-VII
91	46.848-7	HERMANY da Nóbrega costa	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII
92	46.857-6	Gutemberg VASILIEVIC Mendes	AGT-NS-VII	CGA-NS-VII
93	46.207-1	MAXIANO Deoliveira Bezerra	AGT-NS-VIII	CGA-NS-VIII
94	46.831-2	MARCÍLIO Rodrigues Bezerra	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII
95	46.839-8	Carlos Eduardo da Cunha GUEDES	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII
96	46.856-8	Lony LACERDA Cavalcanti	AGT-NS-VII	CGA-NS-VII
97	46.855-0	Luciane Frutuoso CACHINA	AGT-NS-VII	CGA-NS-VII
98	46.868-1	YELLENA Kércia Dantas de Oliveira Silva	AGT-NS-VII	CGA-NS-VII
99	47.213-1	ALCEBIADES Alves da Silva Neto	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII
100	46.862-2	Amaro THEÓFILO Alves de Aquino	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII
101	46.825-8	Alexsandro LIMA de Moura	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII
102	46.858-4	Antônio Lourenço de Araújo FILHO	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII
103	46.863-1	VIRINA Barros de Sá	AGT-NS-VII	CGA-NS-VII
104	46.827-4	Floriano de Souza FERREIRA	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII
105	46.833-9	João Maria Silva de MELO	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII

106	46.853-3	Alexandre Cavalcanti da NÓBREGA	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII
107	46.840-1	RAPHAEL Medeiros da COSTA	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII
108	46.841-0	Luiz Arthur Santos PAIVA Campos	AGT-NS-VII	CGA-NS-VII
109	46.844-4	EDMILSON Bezerra de Mendonça	AGT-NM-VII	CGA-NM-VII
110	47.004-0	MARCELLO Matias eufrásio	AGT-NS-VII	CGA-NS-VII
111	46.875-4	ROBERTO Correia Cabral de Lima	AGT-NM-VII	CGA-NM-VII
112	46.864-9	SILVIO Franklin de Sousa Costa	AGT-NS-VII	CGA-NS-VII
113	46.871-1	Francisco dos Santos JÚNIOR	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII
114	46.860-6	LUIZ FELIPE Cunha de Almeida	AGT-NS-VII	CGA-NS-VII
115	47.165-8	Thiago AIRES Laurentino	AGT-NS-VII	CGA-NS-VII
116	46.826-6	Marcos GIOVANNE Nunes de Lima Viana	AGT-NS-VII	CGA-NS-VII
117	46.847-9	ANA PAULA Pereira de Melo	AGT-NS-VII	CGA-NS-VII
118	46.865-7	José NILSON de Almeida	AGT-NM-VII	CGA-NM-VII
119	46.832-1	RECILEIDE Lopes de Medeiros	AGT-NS-VII	CGA-NS-VII
120	46.835-5	Cláudio ORESTES Dantas dos Santos	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII
121	46.838-0	José Júnior HIGINO	AGT-NM-VII	CGA-NM-VII
122	46.227-6	DURVALINO Gonçalves Silva	AGT-NM-VIII	CGA-NM-VIII
123	60.222-1	Gilberto Avelino de FREITAS	AGT-ELS-VII	CGA-ELS-VII
124	61.782-2	ANTONIO MANSO de Oliveira	AGT-NM-VI	CGA-NM-VI
125	61.781-4	Severino dos Ramos DIAS	AGT-NM-VI	CGA-NM-VI
126	64.906-6	Francisco CANINDE Costa	AGT-NM-VI	CGA-NM-VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2521/2024-A.P., DE 09 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº SMG-20231645195, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 01 (um) ano, a cessão para o Governo do Distrito Federal - (SES/DF), da servidora ANA CRISTINA PAIVA MARQUES DE FARIAS, matrícula nº. 47.615-3, ocupante do cargo de Educadora Infantil, B-III, lotada na Secretária Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cedente, o qual será integralmente ressarcido mensalmente ao órgão de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2404/2024-A.P., DE 04 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMG-2023151130, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão à Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, da servidora JAIANE CAMPELO DE ARAÚJO, matrícula nº. 60.710-0, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretária Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 17 de novembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2294/2024-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo SMG-20240521031, RESOLVE:

Renovar, pelo período de 16 de junho de 2024 a 15 de junho de 2026, por 02 (dois) anos, a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, da servidora ADRIANA DE MENEZES ALVES PINHEIRO, matrícula nº. 47.620-0, Educadora Infantil, C - V, lotada na Secretária Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cedente nos termos do 2º aditivo ao convênio nº. 15/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de junho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2287/2024-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº. 1888/2024 - SEMTAS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DANIELLE FREIRE LIMA VANIN, matrícula nº. 73.557-0, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Administração Geral, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS, matrícula nº. 73.516-1, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal do Trabalho e Assistente Social, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2285/2024-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº. 215/2024 - SEL/SEL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WADNA ANA MARIZ SALDANHA, matrícula nº. 73.448-5, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor JOÃO CARVALHO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 72.733-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, pelo período de 10/08/2024 a 09/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2283/2024-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº. 5206/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANANIAS MAFALDO NETO, matrícula nº. 73.555-7, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, símbolo ES, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora ALEXSANDRA DA ROCHA LIMA, matrícula nº. 72.757-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Recursos Humanos, símbolo CS, da Procuradoria Geral do Município - PGM, pelo período de 24/06/2024 a 23/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2281/2024-A.P., DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº. 222/2024 - SEHARPE-GABINETE/SEHARPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 73.332-4, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVAO, matrícula nº. 72.699-6, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2254/2024-A.P., DE 25 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEMAD-20200931928,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar pena de exoneração, por acululação ilícita de cargos públicos, ao servidor FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA, matrícula nº. 26.164-5, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, com fundamento no artigo 190, da Lei Municipal nº. 1.517/65 e Decreto nº. 10.190, de 30 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2634/2024-A.P., DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº. 582/2024 - SEMDES-GAB/SEMDES,,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VALÉRIA WANDERLEY DE MEDEIROS, matrícula nº. 46.213-6, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora LUCIANA ARAÚJO DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.591-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, no período de 17/06/2024 a 16/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2631/2024-A.P., DE 18 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. SMG-20240754958,

RESOLVE

:Art. 1º - Ceder ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN, a servidora TATHYANNE ROCHA DE LIMA SOARES ROSADO CARRILHO, matrícula nº. 72.310-0, Advogada, GNS, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cedente, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4646/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SME-20240435178,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JORGE LIRA DE SOUZA, matrícula nº. 10.516-3, Professor, N1-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º quinquênios (1994/1999 e 1999/2004), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4644/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SME-20211100647,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOSÉ RAIMUNDO FREIRE DA SILVA, matrícula nº. 13.201-2, Professor, N2-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4642/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SME-20240515538, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JOÃO BOSCO DE LUCENA, matrícula nº. 44.769-2, Professor, N1-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2008/2013), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4640/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20241027665, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LAIS ABREU BASOS BENEVOLO, matrícula nº. 72.807-5, ocupante do cargo de Médico Geriátrica, Classe A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4639/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20241025921, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora HILZA ISAUANE BRILHANTE DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.704-8, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2024.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4629/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20240814284, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
CARDEL SOARES BATISTA	72.825-7	Chefe do Setor de Apoio Logístico V	CS	2023/2024	15/07/24 à 29/07/24 e de 09/09/24 à 23/09/24
JOSE ADEMAR DA SILVA	47.270-1	Encarregado de Serviços	ES	2023/2024	10/07/24 à 08/08/24
RJUAN CLEY FERNANDES DE OLIVEIRA	72.713-3	Assessor de Projetos I	CS	2022/2023	01/07/24 à 30/07/24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4669/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240976519, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROZIVAN VALLE DA COSTA, matrícula nº. 11.317-4, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Segurança, símbolo DGA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15.07 a 13.08.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, com seus efeitos retroativos a 15 de julho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4665/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. 20240666030, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora INGRID BEZERRA CATARINO, matrícula nº. 177.720-8, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Gestão de Pessoas, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2023/2024, no período de 05.08 a 03.09.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 4650/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. NATALPREV-20240736801, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA SIQUEIRA DE ARAUJO MOUTINHO, matrícula nº. 177.718-3, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01.07 a 30.07.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.028/2023

PROCESSO nº 20221469903

OBJETO: Inclusão da marca dos itens 01, 02 e 03 na Ata de Registro de Preços nº 045/2023, celebrada com a empresa Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S. A, inscrita no CNPJ nº 02.357.251/0001-53.

DA INCLUSÃO: Para os itens 01, 02 e 03 fica estabelecido como marca do produto a Lifemed.

Natal(RN), 19 de julho de 2024.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240182245 - SMS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2024.	Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Antimicrobianos	02/ AGOSTO / 2024	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 19 de Julho de 2024.
 Marcos Freire Bezerra – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI AMOR DE MÃE - CNPJ 09.654.277/0001-02
 CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 04.731.614/0001-02
 ENDEREÇO: Rua Maranhão, nº 103, conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.
 OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.
 VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 8.010,40 (oito mil, dez reais e quarenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 MIRIAM DOS SANTOS PINHEIROS RAMOS - Presidente da UEX.
 RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.
 Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI AMOR DE MÃE - CNPJ 09.654.277/0001-02
 CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 08.797.103/0001-36
 ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, nº 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59063-410.
 OBJETO: O objeto da presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino - CMEI AMOR DE MÃE.
 VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 64.050,90 (sessenta quatro mil, cinquenta reais e noventa centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 MIRIAM DOS SANTOS PINHEIROS RAMOS - Presidente da UEX.
 FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.
 Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI AMOR DE MÃE - CNPJ 09.654.277/0001-02
 CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ 09.388.117/0001-69.
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
 VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 21.740,50 (vinte um mil, setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 MIRIAM DOS SANTOS PINHEIROS RAMOS - Presidente da UEX.
 EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.
 Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI AMOR DE MÃE - CNPJ 09.654.277/0001-02.
 CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ 08.091.529/0001-70.
 ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 - Jardim Potiguar - Macaíba/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
 VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 10.266,00 (dez mil, duzentos e sessenta seis reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 MIRIAM DOS SANTOS PINHEIROS RAMOS - Presidente da UEX.
 FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.
 Natal, 28 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO nº 05/2024
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI AMOR DE MÃE - CNPJ 09.654.277/0001-02
 CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ 36.290.331/0001-50
 ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para suprir as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.
 VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 16.521,60 (dezesesse mil, quinhentos e vinte um reais e sessenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 7.
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
 ASSINATURAS:
 MIRIAM DOS SANTOS PINHEIROS RAMOS - Presidente da UEX.
 JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.
 Natal, 26 de março de 2024.

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)
 A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Hidrossanitário para suprir as necessidades desta Secretaria. A pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br).
 Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
 Natal, 19 de julho de 2024.
 LUCAS BENTO DA SILVA -Diretor do Departamento de Administração Geral

PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEGUNDA CHAMADA)
 A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Material Elétrico para suprir as necessidades desta Secretaria. A pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br).
 Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.
 Natal, 19 de julho de 2024.
 LUCAS BENTO DA SILVA -Diretor do Departamento de Administração Geral

COLETA DE PREÇO
 A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, visando contratação de empresa para realização dos XXXVI JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS – JEMS, a fim de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação do Natal. A pesquisa tem prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral - DAG, localizada nesta secretaria, na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Areia Preta – Natal/RN e/ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações por meio do telefone: (84) 3232-4732, no horário das 8h às 14h horas, de segunda a sexta-feira.
 Natal, 19 de julho de 2024.
 LUCAS BENTO DA SILVA-Diretor do Departamento de Administração Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 099/2024-GS/SMS DE 19 DE JULHO DE 2024.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
 Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Reconhecimento de Dívida do processo SMS-20240039035, que foi publicado no DOM do dia 22 de Março de 2024, página 04.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
 Secretário Municipal de Saúde - Interino

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 071/2024
 A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 071/2024 - Processo nº SMS-20240566922 - OBJETO:

Fornecimento de 02 (dois) equipamentos automatizados de MICROBIOLOGIA, 01 (um) para Hemocultura e 01 (um) para Identificação Bacteriana e Antibiograma, através de regime de comodato, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de todos os insumos, incluindo os meios de cultura, assistência técnico-científica local e manutenção preventiva/corretiva. Estes equipamentos serão utilizados pelo Laboratório Central do Município para atender uma estimativa de 1.430 (um mil quatrocentos e trinta) testes (cartões/painéis) mensais e os valores serão pagos pelo número de testes (cartões/painéis) efetivamente realizados. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 19 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 02/2024

A Secretaria Municipal de Tributação, através do Diretor de Departamento de Tributos Imobiliários – DETIM, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 43 de seu regimento, aprovado pelo Decreto nº 10.705 de 27/05/2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, referente aos imóveis de sequencial abaixo relacionados;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis relacionados abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Lixo, ambos referentes aos exercícios mencionados abaixo. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o site da SEMUT (www.natal.rn.gov.br/semut), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital.

O presente lançamento pode ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Tributação, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará nas penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89.

Natal, 19 de julho de 2024

Werberth Osvaldo do Nascimento-Auditor do Tesouro Municipal
Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários

PROCESSO	CONTRIBUINTE	SEQUENCIAL	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
20240507020	JALNEIDE JOSE DA SILVA	91508959	4491626
20190308546	DAMIAO FELIPE SALUSTINO	92419657	4488401
20240306866	JOCLIO NOGUEIRA DANTAS	92029965	4492177
20240525479	SANDRO SANTOS SOARES	90623568	4492305
20240671840	TATIANA DO CARMO DE OLIVEIRA ROMILDO DO CARMO DE OLIVEIRA TAIZA DO CARMO DE OLIVEIRA	91801494	4493443
20240626569	GISANGELA MARIA MONTEIRO	90901606	4492981
20240479728	RAIMUNDO NONATO FIRMANO MONTEIRO	92149006	4492192
20240506091	ELANE LOPES DA SIVA MARIA LUIZA DE PAULA	11574216	4492598
20240516828	JOSE LUIZ PONTES	10385010	4492610
20221656983	GERLIAM CRISTINA FLORENTINA DOS SANTOS	10144021	4492503
20221657076	GERLIAM CRISTINA FLORENTINA DOS SANTOS	10143815	4492499
20240516828	JOSE LUIZ PONTES	10385010	4492610
20240516828	VALTER TEIXEIRA DINIZ (ESPOLIO) MARIA NAZARE DE PONTES	10385150	4492613
20240516828	MARIA NAZARE DE PONTES	10385134	4492611
20240516828	VALTER TEIXEIRA DINIZ (ESPOLIO) MARIA NAZARE DE PONTES		
20240505966	EZEQUIEL VICENTE BASILIO	11574330	4492348
20240345594	JOAO MARTINS FILHO	92111289	4490766
20240572728	PAULO CESAR LOBO DE MEDEIROS	10252851	4492696
20240596597	MONICA COELLI CERQUEIRA SANTOS	61030430	4493083
20240598999	ENGELS QUEIROZ DA COSTA	30080908	4492964
20240516828	MARIA NAZARE DE PONTES	10385134	4492611
20240177616	MARIA IVONETE DA SILVA LIMA	40019829	4490870
20240641703	JORGE FRANCISCO COSTA SALES	41061853	4492908
20240641703	JORGE FRANCISCO SALES	91198593	4492909
20240526998	ANGELO GIUSEPPE SAMPAIO DE SOUZA	10704167	4492540
20240453176	MOISES NOBRE DE FREITAS	91621550	4491746
20240538538	RAMON SILVA NASCIMENTO	61030988	4491933

20240412577	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO	91508924	4491625
20240412747	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO	91508940	4491623
20240412895	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO	91508932	4491624
20230675442	LUIZ AUGUSTO COSTA DA SILVA	92417057	4491781
20240694521	NAZARENO INACIO DA SILVA	91194911	4493586
20240259396	TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	10185542	4493303
20240259396	TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	10185429	4493301
20240259396	TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	10185496	4493302
20240259396	TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	10664181	4493304
20240259396	TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	10181253	4493300
20240259396	TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	90790146	4493308
20240259396	TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	14027097	4493306
20240259396	TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	90604954	4493307
20240259396	TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	90844602	4493310
20240259396	TEREZINHA DE OLIVEIRA E SILVA	90843762	4493309
PGM	JUVENAL LOPES DOS SANTOS JUNIOR	91899648	4268855
20221644632	FRANCISCA SILVEIRA DA SILVA	40050580	4275534
20240572256	ANA MARIA DE ALBUQUERQUE BARROS	91204607	4493589
20240548290	EUGENIO DIAS DE OLIVEIRA	90683765	4492496
20240548290	EUGENIO DIAS DE OLIVEIRA	10325492	4492495
20190201911	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO	12603856	4487116
20240798734	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA	41053940	4494325
20240798734	JOSE FRANCISCO GOMES DA SILVA	41053931	4494324
20240596660	JOSE GOMES DE MORAIS	10232346	4492963
20240453001	AZENATA JANUARIO DA SILVEIRA MARCEULEVON ROCHA DA SILVEIRA	11571110	4492703
20240558016	IRINEU DOMINGOS DE OLIVEIRA	90756290	4492497
20231078983	SEVERINO CRISTIANO	91611393	4489372
20240119306	JOAO MARIA CHARLES DO NASCIMENTO MYCHELYNY MARA DO NASCIMENTO VERA LUCIA DO NASCIMENTO MENEZES MARCOS GEOVANI DO NASCIMENTO	1082394	4493024
20240678755	RIO G DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO G DO NOERTE	10145982	4493587
20240678755	RIO G DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO G DO NOERTE	91267889	4493588
20240592893	GORETH PERIRA DA SILVA	20027699	4493031
20220831181	ARLETE DUARTE DE ALMEIDA COSTA	10386130	4493569
20240661445	COSMA DA SILVA SANTOS	11007591	4493441
20240661445	COSMA DA SILVA SANTOS	11007656	4493442
20190220460	ARIOBALDO SOARES COSTA	11574658	4487210
20230258337	EDVAN FERNANDES DANTAS	90949978	4493733
20190220517	EBSON BARBOSA DA SILVA	90972198	4487256
20200038417	MARIA DONATILA TORRES	90875893	3082761
20240394483	JOSE MONTEIRO DA SILVA NETO MARIA DA PAZ DE BRITO	30063302	7792178
20240546115	MARIA DE FATIMA RIBEIRO BARBOSA (ESPOLIO) JEANE CRISTINA RIBEIRO BARBOSA	91120136	4492185
20230968342	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	41086589	4490149
20200065937	WILSON HONORIO DOS SANTOS	10030859	3082751
20240185481	MARIA SONIA GALDINO IRAQUITAN BATISTA DE SOUZA	92122884	4492233
20231012923	ELAINE RAFAELA DA SILVA	90764030	4490430
20240566914	JULIA PINTO DA SILVA	91591422	4494583
20240566914	JULIA PINTO DA SILVA	11538643	4494586
20240566914	JULIA PINTO DA SILVA	11538635	4494582
20240566914	JULIA PINTO DA SILVA	91550866	4494585
20240566914	JULIA PINTO DA SILVA	91479711	4494584
20190140688	ALDO LOPES DA SILVA (ESPOLIO)	91707706	2746358
20190140688	ALDO LOPES DA SILVA (ESPOLIO)	91707692	2746357
PGM	ALDO LOPES DA SILVA (ESPOLIO)	91707684	2746356
20190140688	SERINO CRISTIANO	91611393	4489372
20231720154	WILLIANA DA CRUZ BARBOSA	92112390	4493771
20231720154	WILLIANA DA CRUZ BARBOSA	92112404	4493772
20231720154	WILLIANA DA CRUZ BARBOSA	91817587	4493770
20240726970	DALVACI CASSIMIRO DE FARIAS EMANUELE ALENCAR DE SOUSA LEONARDO DE MELO GUIMARAES EWERTN DOS SANTOS GUIMARAES JOÃO VICTOR ALENCAR GUIMARAES ILITON CASSIMIRO GUIMARAES INGRID CASSIMIRO GUIMARAES	91519276	4493581
20240726970	DALVACI CASSIMIRO DE FARIAS EMANUELE ALENCAR DE SOUSA LEONARDO DE MELO GUIMARAES EWERTN DOS SANTOS GUIMARAES JOÃO VICTOR ALENCAR GUIMARAES ILITON CASSIMIRO GUIMARAES INGRID CASSIMIRO GUIMARAES	91519284	4493582

20240726970	DALVACI CASSIMIRO DE FARIAS EMANUELE ALENCAR DE SOUSA LEONARDO DE MELO GUIMARAES EWERTN DOS SANTOS GUIMARES JOÃO VICTOR ALENCAR GUIMARAES ILITON CASSIMIRO GUIMARAES INGRID CASSIMIRO GUIMARAES	33006393	4493580
20240657944	FRANCISCO ETELVINO DE MELO FILHO VERA LUCIA MELO DO NASCIMENTO KERGINALDO SANTOS DE MELO EDNUZA SANTOS DE MELO	11200740	4493029
20240329831	ANA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS	92120393	4495353
20240730374	LUCIANO PERREIRA DA SILVA	91711274	4493968
20240338806	GERALDO COSTA DE SOUZA	10596771	4494272
20240609192	ANA CARLA ANTUNES ALVIM	19144407	4493377
20240632585	FRITZ EMERSON TORQUATO FONTES	10014330	4492967
20240717165	JOSE DA SILVA BASTOS FILHO (ESPOLIO) ANDERSON SANTOS DE MELO	11263148	4494297
20180111390	IZAC JOSE DE MOURA	10472762	4496088
2024052921	SEVERINO GUILHERME DO NASCIMENTO	92071325	4492293
20230968342	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	41086589	4490149
20240586974	SOFI AUGUSTA DAMASCENO DA SILVA	91228611	4493226
20240730374	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	91626730	4493936
20240586974	SOFIA AUGUSTA DAMASCENO DA SILVA	59002093	4493222
20240586974	SOFIA AUGUSTA DAMASCENO DA SILVA	59002115	4493224
20240586974	SOFIA AUGUSTA DAMASCENO DA SILVA	91228603	4493225
20231446567	EDSON LUIZ JOIA DA MOTA ELISANGELA TOMAZ	10719920	4489082
20240230959	ZILCA BEZERRA DE SOUZA ZILMA FURTADO BEZ DE MEDEIROS ZELMA BEZ FURTADO DE MEDEIROS ELIZABETH FURT BEZ SILVA GABRIEL ZELIA MARIA BEZERRA DIAS	10271821	4489446
20240189860	MARIA DE LOURDES DE SOUZA DUARTE WHITNILSON DE SOUZA DUARTE	60041137	4489075
20240261587	JAIZA DE OLIVEIRA COSTA HORTA	91121531	4489615
20240257776	KATIA DOS REIS NOGUEIRA	90961102	4489548
20190220479	NAPOLEAO DE SOUSA FILHO (ESPOLIO)	11041935	4487215
20231078983	SEVERINO CRISTIANO	91611393	4489372
20240084804	JANDIRA SILVA MENDONÇA (ESPOLIO)	12400319	4489852
20240296976	JOSE WALTER XAVIER	92419653	4489770
20231574069	APRIGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (ESPOLIO) DEYSA HERDI LIMA MONTEIRO	91339600 10060456 91340446	4488480 4488436 4488481
20240305177	RAIMUNDA CELESTINA M DA CUNHA RAFAEL NAGILDO MOURA DA CUNHA MANOEL SANTOS MOURA DA CUNHA MARIA DAS GRACAS M DA CUNHA RAIMUNDO MONICO DA C JUNIOR MAGNA MOURA DA CUNHA MAGNUS KELLY MOURA DA CUNHA MARIA CELIA DA CUNHA MACEDO	91166578 61031410 11365498 61031372	4489829 4489825 4489821 4489823
20190308546	DAMIAO FELIPE SALUSTINO	92419657	4488401
PGM 20210689640	KARINA MARIA DA CONCEICAO DE M FERNANDES ISRAEL MEDEIROS DE MACEDO KATHARINA KELLY MED DE MACEDO	59030747 91417643	4488597 4488598
20240217308	GEDILEUZA SIQUEIRA SILVA	10038019	4489187
20240083484	GUSTAVO HENRIQUE R DE ARAUJO ANNY KARINY ROCHA DE ARAUJO MARCUS VINICIUS ROCHA DE ARAUJO	91098386	4488303
PGM 20221482284	SEVERINO MORAIS MARTINS	10329501 91283469	4271893 4271894
PGM 20210692463	MARIA DO SOCORRO PAULA DE AZEVEDO	91601320	4488782
20240109866	LUCINEIDE TAVARES DOS SANTOS	10284613	4489035
20240096292	TADEU PASCOAL DE FIGUEIREDO	10926542	4488432
20230449736	MARIA DO SOCORRO D CAVALCANTI	51035707	4488357
20190397093	EDMILSON DE SOUZA FERREIRA	11566965	4487837
PGM 202000153445	CAROLINA GOES DE ALENCAR RENATA GOES DE ALENCAR GUILHERME GOES DE ALENCAR	20003462	4274696
PGM 20210747985	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	50041916	50041916
20190201938	FARID BENHAMIDI	10752420	4487147
20240160497	CIRLEI BESSA LIMA DE ANDRADE MARLENE BESSA DE DEUS SOUZA	10169180 10169172	4488756 4488755
20150164663	DELSON MONTEIRO DA SILVA	11014440 91324831	4488915 4488913
20240424001	LUCAS TOME AVELINO CAMARA	59037210	4490836

20240305304	GILSON FERREIRA DA COSTA	19133529	4490248
20240413930	JOSE OTAVIO VALE DE ALMEIDA JOAO BATISTA VALE DE ALMEIDA ANETE VALE DE ALMEIDA MARIA LUCIA VALE DE ALM VARELA	14024950	4490767
20240271604	DAVYSON MARCELO DE M MARINHO MARIA DO SOCORRO M DE MIRANDA	10152750	4490106
20240415096	ARTUR FERREIRA NEVES FILHO	10035397 10029702	4490772 4490771
20231664521	MARCOS MARCELO TERT MEDEIROS TEREZINHA MAIA	11486872 9116989	4489442 4489443
20240276673	HUGO CELIO MAIA DE SIQUEIRA ZILDA CELIA MAIA JAKOBS	10178503	4490152
20240351403	VERONICA CUNHA LEITE	10295470	4490464
20240442298	CAIXA ECONOMICA FEDERAL LAISE MEDEIROS ASSUNCAO GAMA	59025433 91372070 91372089 91372097	4491020 4491022 4491025 4491027
20240442298	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	91372070 91372089 91372097	4491021 4491024 4491026
20231720561	MARIA NOEMIA COSTA (ESPOLIO)	90606892	4490901
20240189983	WILZA MARIA CARVALHO DE SOUZA	40042650	4491200
20230030174	ECI EMPRESA DE INVEST. PARTIC. E EMPREENHIMENTOS LTDA METODO CONSTRUTIVO LTDA	69048908	4257050
PGM 20221676801	FATIMA MARIA COELHO	10490817 33003270 33003289 33003297 91448743	4278090 4278092 4278094 4278096 4278098
20231664521	MARCOS MARCELO TERTULINO DE MEDEIROS E OUTROS	11486872 91169089	4489442 4489443
20240177616	MARIA IVONTE DA SILVA LIMA	40019829	4490829
20240330589	FRANCISCA LUCINEIDE DA COSTA LIMA	20063911	4490651
20240465263	KARLA BARBOSA FREIRE	91711312	4491729
20240465263	KARLA BARBOSA FREIRE	91711290	4491727

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
 Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
 Procurador: Rafael Heider Barros Feijó
 Secretária: Renata Lordão Dias

EDITAL Nº 075/2024 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DE 16/07/2024:

Processo nº: 20240638443 - Reclamação IPTU e TL

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Serafim Neto Nunes

Recurso Eletrônico/2024 – Ex - Ofício

Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes

ACÓRDÃO Nº 147/2024 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPTU E TL. COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA. INEXISTÊNCIA DO FATO GERADOR EM RELAÇÃO AO RECORRIDO. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos presentes, em Conhecer do Recurso Ex-Ofício e, por mesma votação, Negar Provimento ao mesmo para manter incólume e por seus próprios fundamentos a Decisão de Primeira Instância de Julgamento, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal junto ao TATM, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal/RN, 16 de julho de 2024.

Processo nº: 20240661887- Reclamação Taxa de vigilância

Recorrente: Maira de Araujo Barros Xavier

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Voluntário

Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca

ACÓRDÃO Nº 148/2024 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PODER DE POLÍCIA. EMPRESA REGISTRADA EM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL. AUSÊNCIA DE FATO GERADOR. IMPOSSIBILIDADE DE EXERCER A ATIVIDADE

NO LOCAL INDICADO PELA EMPRESA. ATIVIDADE EXERCIDA EM HOSPITAIS. PARECER ORAL PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por MAIORIA dos VOTANTES, CONHECER e dar PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO, em DISSONÂNCIA com o Parecer oral da Douta Procuradoria Municipal, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos supra.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 16 de julho de 2024.

Natal, 19 de julho de 2024.

Renata Lordão Dias-Secretária/ TATM – Mat. 44.759-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar n.º 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º	AUTUADO
20221356289	DAMIÃO ZACARIAS DE SALES
20221658790	ANA CRISTINA MOLICK DELIO CORTEZ
20221247706	ALEX ESCARIO DE ANDRADE
20221475059	KATIANE MENDES PEREIRA
20221247072	ANA LÚCIA NASCIMENTO COSTA
20221254451	DAYANA RAISLA SILVA DE SANTANA
20221575975	MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO
20221550417	CLEBSON DA SILVA DOS SANTOS
20211010060	CASA NORTE LTDA
20240995637	RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO G DO NORTE

Natal, 19 de Julho de 2024

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COLETA DE PREÇO N.º 13/2024

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da coleta de preço abaixo especificado:

COLETA DE PREÇOS N.º 13/2024- SEMURB, Processo de n.º 20240792906 OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço e reparo de impermeabilização em lage, no prédio Administrativo do Parque da Cidade. A Cotação tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, Departamento de Administração Geral- DAG, localizado na Av. Nevaldo Rocha, 4665, Tirol- Natal/RN, no horário das 08h00min às 14h00min horas de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, ou através do e-mail: admsemurb7@gmail.com e dos telefones: (84) 3216-6341. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Maria Luíza M. F. Medeiros-Diretora do Departamento de Administração Geral/SEMURB Natal/RN, 19 de Julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 171/2024 – GS/SEMTAS, DE 19 DE JULHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1.º -Designar o servidor RODRIGO DOS SANTOS LOUREIRO, Mat. 731836 como fiscal/gestor do processo 20240694408

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 19 de julho de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social /SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2024

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/2021.

N.º do Processo: 20240796820

Nome do credor: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS-CNPJ: 07.869.398/0001-46

ENDEREÇO: Rua Senador João Câmara, n.º 86, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Valor: R\$ 7.569,90 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 –

Material de consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-17 – Material de Processamento de Dados.

Valor Total: R\$ 7.569,90 (sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

Objeto: A presente despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN.

Data da Assinatura: 19 de julho de 2024.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 028/2024

Processo n.º:20240692804

PARCEIROS: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS E IR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação das Cláusulas Primeira do Contrato, em especial referente ao valor total do Item 38, cuja modificação é imperativa, por tratar-se de mero erro material.

1.1.1:

ONDE SE LÊ:

1.1 - (...).

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT. VALOR

UNITÁRIO

VALOR TOTAL 5 CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMP A PEDAL E CAPACIDADE PARA 15 LITROS MARCA: Jaguar/Jaguar UND 59 R\$ 36,00 R\$ 2.124,00 LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM ACIONAMENTO DA TAMP A PEDAL PARA BANHEIRO E CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 LITROS. MARCA: Jaguar/Jaguar UND 99 R\$ 34,90 R\$ 3.455,10 27 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHAS DUPLAS PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICAS, NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA. O PAPEL HIGIÊNICO DEVE SER ENTREGUE EM FARDOS DE DEZESSEIS PACOTES CONTENDO QUATRO ROLOS DE 30 METROS CADA. MARCA: Fofex/ Fofex FD 500 R\$ 68,00 R\$ 34.000,00 38 VASSOURA DE PIÇAÇA N.º 10, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,3 MT. A DIMENSÃO DEVERÁ SER DE N.º 14, TIPO LEQUE. MARCA: John Vassouras/ John Vassouras UND 50 R\$ 6,05 R\$ 302,05 VALOR TOTAL R\$ 39.881,15

LEIA-SE:

1.1 - (...).

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 5 CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMP A PEDAL E CAPACIDADE PARA 15 LITROS MARCA:

Jaguar/Jaguar UND 59 R\$ 36,00 R\$ 2.124,00 15 LIXEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE COM ACIONAMENTO DA TAMP A PEDAL PARA BANHEIRO E CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 15 LITROS. MARCA: Jaguar/Jaguar UND 99 R\$ 34,90 R\$ 3.455,10 27 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHAS DUPLAS PICOTADO E GOFRADO OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICAS, NA COR BRANCA. FARDO COM 64 ROLOS DE 30 METROS CADA. O PAPEL HIGIÊNICO DEVE SER ENTREGUE EM FARDOS DE DEZESSEIS PACOTES CONTENDO QUATRO ROLOS DE 30 METROS CADA. MARCA:

Fofex/ Fofex FD 500 R\$ 68,00 R\$ 34.000,00 VASSOURA DE PIÇAÇA N.º 10, FORMA LEQUE, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,3 MT. A DIMENSÃO DEVERÁ SER DE N.º 14, TIPO LEQUE. MARCA: John Vassouras/ John Vassouras UND 50 R\$ 6,05 R\$ 302,50 VALOR TOTAL R\$39.881,60

Data de Assinatura: 19 de julho de 2024;

SUBSCRITORES: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS E IR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 039/2024

Processo n.º: 20240694408

Nome do credor: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO SANTOS-CPF: 598.016.034-53

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.48 – 08.691.155.2-050 – Fomento do Artesanato Municipal. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Objeto: O presente Termo do Contrato tem por objeto a locação de imóvel por temporada do imóvel situado na Rua Martinho Eupídio, n.º 375, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000 para a hospedagem de 18 (dezoito) artesãos de Natal/RN, que irão participar da 39ª FAMUSE – Feira do Artesanato dos Municípios do Seridó, no período de 23 a 29 e julho de 2024. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 19 de julho de 2024;

Contratada: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO SANTOS

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2024

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 74, inciso V do caput, Lei 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

N.º do Processo: 20240694408

Nome do credor: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO SANTOS-CPF: 598.016.034-53

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
 Código de Atividade: 18.48 – 08.691.155.2-050 – Fomento do Artesanato Municipal.
 Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
 Objeto: O presente Termo do Contrato tem por objeto a locação de imóvel por temporada do imóvel situado na Rua Martinho Eupídio, n.º 375, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000 para a hospedagem de 18 (dezoito) artesãos de Natal/RN, que irão participar da 39ª FAMUSE – Feira do Artesanato dos Municípios do Seridó, no período de 23 a 29 e julho de 2024.
 Data de Assinatura: 19 de julho de 2024.
 Assinatura: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 044/2024-GS/SEINFRA, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta presente na Lei nº 14.133 (1 de abril de 2021) e o disposto no Item 16, presente no Edital Concorrência Eletrônica nº 90.008/2024 do Contrato nº 023/2024-Seinfra.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA 160.089.333-3, matrícula nº 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº: 023/2024-Seinfra, Concorrência Eletrônica nº 90.004/2024, para os serviços de melhoria no sistema de água no Sistema de Água no Município do Natal conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, contratados com a empresa: Metragem Construções Ltda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de julho de 2024.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

PROCESSO Nº: SEMPLA-20230283382

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADO: JMARTINS ENGENHARIA LTDA / CNPJ: 25.303.096/0001-98

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA COBERTURA E DO RESERVATÓRIO SUPERIOR DA SEDE DA SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Valor: R\$ 102.194,80 (cento e dois mil, cento noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Prazo: o prazo de vigência do contrato será de 90 (sessenta dias) dias contados da data de sua assinatura. O prazo de execução das obras será de 60 (sessenta dias) dias corridos contados da data de emissão da ordem de serviços

Dotação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: 15.122.001.2-460 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS. Elemento: 339039 Obras e instalações. Fontes: 1500000. Anexo: I

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, e suas alterações.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante

José Martins Alves Neto – Contratado

Natal, 19 de julho de 2024.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024-SEINFRA

Fica dispensado de licitação na forma do artigo 75, inciso II e do da Lei nº 14.133/2021, a despesa abaixo especificada.

PROCESSO Nº SEINFRA 20240662395

NOME DO CREDOR: R J COMERCIO TEXTIL SERVICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 20.307.891/0001-30 ENDEREÇO: R AUGUSTO LEOPOLDO, 46 QUINTAS - NATAL/RN.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11251 - 3339030000000-MATERIAL DE CONSUMO RECURSO: 1500 - REC. N VINC. DE IMPOSTOS PROJ/ATIV: MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEINFRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA: JARRA INOX DE 1,5LTS - AÇUCAREIRO INOX - CONJUNTOS DE TAÇAS COM SUPORTE - CONJUNTOS DE XICARAS PARA CAFÉ - CAFETEIRA ITALIANA INOX CRAQUEADA - ESCORREDOR DE PRATO - GARRAFA TÉRMICA DE CAFÉ BULE 1L

VALOR: R\$ 3.893,60 (três mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

Natal, 19 de julho de 2024.

Carlson Geraldo Correia Gomes - Secretário da SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, e-mail: cplsmevnata@hotmail.com, torna público que encontra-se agendada a licitação cuja modalidade, objeto, data e horário segue abaixo elencado.

O edital da referida licitação, encontra-se disponível no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br – localizado com a USAG – 929921.

PROCESSO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO	OBJETO	DATA	HORA
SEMPLA 20240885904	Nº 90.018/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO MONUMENTO DE NOSSA DE FÁTIMA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO NO BAIRRO DE PAJUÇARA – ZONA NORTE – NATAL/RN	06/08/2024	09:00 hrs

Natal, 19 de julho de 2024.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 058/2024 – STTU/GS, DE 19 DE JULHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do instrumento contratual, realizado através do processo administrativo nº STTU-20210476523, cujo objetivo é prestação dos serviços de locação de veículos, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa B K SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME, CNPJ nº 24.201.524/0001-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO VITOR TAVARES DA SILVA, matrícula nº 73.546-8, na qualidade de gestor, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga todas as disposições em contrário.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 74, II, Lei nº 14.133, em sua redação atual.

PROCESSO Nº: 20240685611

OBJETO: Aquisição de cimento, areia, brita e cal.

NOME DO CREDOR: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ: 29.140.323/0001-62

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.122.156.2-146 – Fortalecimento do Desenvolvimento Técnico de Suporte e Apoio Operacional de Mobilidade Urbana-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo Sub Elemento 24 – Anexo VII – Fonte 17520001

Valor: R\$ 10.071,52 (dez mil, setenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 19 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

Processo Nº20240844680

Contratada: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA-CNPJ: 07.442.731/0001-36

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.150.2-154 – Atendimento às Mulheres Usuárias dos Serviços da SEMUL

Fonte: 15000000

Anexo: 7

Elemento de Despesa: 33390.37 – Locação de Mão-de-Obra

Valor: R\$ 194.537,64 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro centavos)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de mão de obra.

Vigência: de 18 de julho de 2024 a 17 de julho de 2025.

Data de Assinatura: 18 de julho de 2024

Assinaturas:

Contratada: Jonas Alves da Silva

Contratante: Maria José de Medeiros

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2022

Processo n.º: 20220042551

Contratado: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI;

Endereço: Rua Tiradentes, 259, Sala 508, Centro, Mossoró/RN;

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA;

Base Legal: A alteração do valor do presente contrato encontra respaldo jurídico no artigo 65, § 1º e §8º da Lei nº 8.666/93.

Objeto: A alteração do valor do contrato constante na Cláusula Segunda, do contrato 04/2022, a repactuação salarial referente ao advento da CCT RN000083/2024.

Valor da Repactuação: R\$ 41.092,08 (Quarenta e um mil, noventa e dois reais e oito centavos).

Data da assinatura: 15 de julho de 2024.

Assinatura: SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO – Secretária Municipal De Planejamento – SEMPLA/PMN.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 08/2022

Processo n.º: 20220087091

Contratado: CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI;

Endereço: Rua Tiradentes, 259, Sala 508, Centro, Mossoró/RN;

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA;

Base Legal: A alteração do valor do presente contrato encontra respaldo jurídico no artigo 65, § 1º e §8º da Lei nº 8.666/93.

Objeto: A alteração do valor do termo aditivo do contrato, constante na Cláusula Segunda, referente a repactuação salarial, do contrato 08/2022, conforme CCT RN0000278/2023.

Valor da Repactuação: R\$ 61.689,48 (Sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Data da assinatura: 10 de julho de 2024.

Assinatura: SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO – Secretária Municipal De Planejamento – SEMPLA/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 - SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para troca e manutenção de EXPOSITORES DE OBRAS DE ARTE, para atender as demandas do bom funcionamento do MEMORIAL NATAL. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: CULTURAADM10@GMAIL.COM, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 24/07/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da contratação é de R\$ 40.422,67 (quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Natal-RN, 19 de julho de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO-Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 49/2024 – SETUR DE 19 DE JULHO DE 2024

A Secretária Municipal de Turismo – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA TINOCO, matrícula nº 73230-4, para atuar como Gestor do processo 20240989513, contrato firmado em 19 de julho de 2024 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.063.418/0001-02.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) MARILIA ARANHA VALLE, matrícula nº 73410-0, para, atuar como fiscal do processo 20240989513, contrato firmado em 19 de julho de 2024 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e J. PASQUINI ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 27.063.418/0001-02.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 19 de julho de 2024.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o art. 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PROCESSO N.º: 20240989513

NOME DO CREDOR: J. PASQUINI ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 27.063.418/0001-02

ENDEREÇO: R 1528, 145 - APTO 401, CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIU/SC, CEP 88.330-540

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, NO EVENTO MEETING BRASIL 2024, NO PERÍODO DE 30 DE JULHO A 07 DE AGOSTO DE 2024.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.155.2-636 – FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO.

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, COMO EXPOSITOR NO EVENTO MEETING BRASIL 2024, COM REALIZAÇÃO EM QUATRO PAÍSES DA AMÉRICA LATINA, NO PERÍODO DE 30 DE JULHO, EM BUENOS AIRES - ARGENTINA, 01 DE AGOSTO, EM SANTIAGO - CHILE, 05 DE AGOSTO, EM SANTA CRUZ – BOLÍVIA E 07 DE AGOSTO, EM LIMA - PERU.

VALOR TOTAL: R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Natal, 19 de julho de 2024.

Ratifico os termos acima descritos

OHANA COSTA FERNANDES-Secretária Municipal de Turismo de Natal

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 20220144575

2ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a prestação de Serviços para Terceirização de Mão de Obra, nas categoria: Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) com 20% Insalubridade, Recepcionista, Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo todos com 40 horas semanais. Aos interessados disponibilizamos o e-mail usag.seharpe@gmail.com ou presencialmente, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG, localizado na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN.

A pesquisa tem o prazo máximo estabelecido de 3 (três) dias úteis, a contar desta data de publicação.

Natal, 19 de julho de 2024

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 33/2024 – PGM/GAB, NATAL, 16 DE JULHO DE 2024.

Designa os membros da Comissão de Compensação de Precatórios Federais da Procuradoria-Geral do Município do Natal, dispõe sobre suas atribuições, funcionamento e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos XI e XIII do art. 6º da Lei Complementar municipal nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, e no Decreto Municipal nº 13.119, de 04 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros da Comissão de Compensação de Precatórios Federais da Procuradoria-Geral do Município do Natal:

- I - Procurador(a)-geral do Município, na qualidade de Presidente;
- II – Tiago Caetano de Souza, matrícula 47.785-1;
- III - Josemar Tavares Câmara Júnior, matrícula 43.152-4;
- IV – Aedra Lidiane Moraes Lima, matrícula 72.411-8,
- V- Janaína de Lucena Azevedo, matrícula 73.001-1, na qualidade de secretária;
- VI - Maria Auxiliadora Tinoco Cabral, matrícula 43.194-0, na qualidade de suplente;
- § 1º O(a) Procurador(a)-geral será substituído(a) em suas ausências e impedimentos pelo(a) Procurador(a)-Geral Adjunto(a).

§ 2º As demais substituições serão feitas pelo(a) membro(a) suplente.

Art. 2º Cabe ao(a) Presidente da Comissão:

- I - Convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - Propor a expedição dos demais atos normativos necessários ao regular andamento dos trabalhos da comissão;
- III - Monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes à Comissão;
- IV - Estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;
- V - Decidir os casos de urgência ad referendum da Comissão;
- VI - Zelar pela eficiência da Comissão;
- VII - Exercer outras atribuições fixadas pelo regramento interno da Comissão.

Art. 3º Cabe ao(a) Secretário(a) da Comissão:

- I - Receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;
- II - Enviar aos(as) membros(as) do colegiado as pautas e os demais documentos necessários à realização da reunião;
- III - Convidar os(as) membros(as) para reuniões convocadas pelo(a) Presidente ou por 1/3 (um terço) dos(as) membros(as) da Comissão;
- IV - Providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;
- V - Redigir as atas das reuniões, colher a assinatura do(a) Presidente e dos(as) membros(as), e adotar os demais atos tendentes ao regular funcionamento da Comissão;
- VI - Exercer outras atribuições fixadas pelo Procurador-geral ou regramento interno da Comissão.

Art. 4º Para os trabalhos da Comissão será exigido quórum mínimo de 3 (três) membros(as), presente o(a) Presidente ou substituto(a).

Art. 5º A Comissão reunir-se-á ordinariamente semanalmente e extraordinariamente quando necessário. § 1º As reuniões ordinárias ocorrerão em datas fixadas pelo(a) Presidente, observada a periodicidade estabelecida no caput deste artigo e a antecedência mínima de 2 (dois) dias para a realização de nova reunião.

§ 2º A convocação para as reuniões dar-se-á por qualquer meio admitido em Direito, dispensada a antecedência mínima no caso de reunião extraordinária.

§ 3º Faculta-se à Comissão proceder à publicação de ata mensal única com o registro dos fatos ocorridos nas reuniões do período.

§ 4º Os membros da Comissão atuarão na Comissão sem prejuízo de suas atribuições normais.

Thiago Tavares de Queiroz

Procurador-geral do Município

PORTARIA Nº 32/2024 – PGM/GAB, NATAL, 16 DE JULHO DE 2024.

Designa os membros da Comissão Permanente de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Município e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos XI e XIII do art. 6º da Lei Complementar municipal nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, e no Decreto Municipal nº 13.118, de 04 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros da Comissão Permanente de Dívida Ativa da Procuradoria-Geral do Município do Natal:

I - Procurador(a)-chefe da Procuradoria de Recuperação de Dívida Ativa, na qualidade de Presidente;

II - Olêdja Annuska Leal de Mesquita Santos, matrícula 65.677-0;

III - Odoni Jones da Rocha Vasconcelos, matrícula 65.724-7;

IV - Nara Juliê e Silva Barros, matrícula 65.657-7, na qualidade de secretária;

V - Milene Amanda Sousa da Silva, matrícula 73233-8, membro suplente.

§ 1º O(a) Procurador(a)-chefe da Procuradoria de Recuperação de Dívida Ativa será substituído(a) em suas ausências e impedimentos pelo(a) Procurador(a)-chefe em exercício na função de chefe da Procuradoria Fiscal.

§ 2º As demais substituições serão feitas pelo(a) membro(a) suplente.

Art. 2º Cabe ao(à) Presidente da Comissão:

I - Convocar ou fazer convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Propor a expedição dos demais atos normativos necessários ao regular andamento dos trabalhos da comissão;

III - Monitorar o conteúdo e a vigência dos atos normativos referentes à Comissão;

IV - Estabelecer e fazer cumprir cronograma de atividades;

V - Decidir os casos de urgência ad referendum da Comissão;

VI - Zelar pela eficiência da Comissão;

VII - Exercer outras atribuições fixadas pelo regramento interno da Comissão.

Art. 3º Cabe ao(à) Secretário(a) da Comissão:

I - Receber, organizar e registrar em pauta os assuntos a serem debatidos nas reuniões;

II - Enviar aos(as) membros(as) do colegiado as pautas e os demais documentos necessários à realização da reunião;

III - Convidar os(as) membros(as) para reuniões convocadas pelo(a) Presidente ou por 1/3 (um terço) dos(as) membros(as) da Comissão;

IV - Providenciar os recursos físicos e tecnológicos para as reuniões;

V - Redigir as atas das reuniões, colher a assinatura do(a) Presidente e dos(as) membros(as), e adotar os demais atos tendentes ao regular funcionamento da Comissão;

VI - Exercer outras atribuições fixadas pelo regramento interno da Comissão.

Art. 4º Para os trabalhos da Comissão será exigido quórum mínimo de 3 (três) membros(as), presente o(a) Presidente ou substituto(a).

Art. 5º A Comissão reunir-se-á ordinariamente semanalmente e extraordinariamente quando necessário.

§ 1º As reuniões ordinárias ocorrerão em datas fixadas pelo(a) Presidente, observada a periodicidade estabelecida no caput deste artigo e a antecedência mínima de 2 (dois) dias para a realização de nova reunião.

§ 2º A convocação para as reuniões dar-se-á por qualquer meio admitido em Direito, dispensada a antecedência mínima no caso de reunião extraordinária.

§ 3º Faculta-se à Comissão proceder à publicação de ata mensal única com o registro dos fatos ocorridos nas reuniões do período.

§ 4º Os membros da Comissão atuarão na Comissão sem prejuízo de suas atribuições normais.

Thiago Tavares de Queiroz

Procurador-geral do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 055/2024-GP/NATALPREV, DE 19 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20210320507 – NATALPREV, de 15/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de LENI ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 328.468.194-91, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do Processo nº 0829014-64.2021.8.20.5001, do Juízo de Direito da 4ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal), do ex servidor municipal MARCOS ANTÔNIO DAMASCENO SERRA, matrícula nº 06.099-2, ocupante no cargo de GRUPO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão ASG-B-VII, falecido em 11 de fevereiro de 2021, com valor correspondente à totalidade da remuneração do servidor, no cargo efetivo, na data anterior à do óbito, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
LENI ALVES DA SILVA	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%

Felipe Bruno Dantas de Macedo
Presidente em substituição – Natalprev

PORTARIA Nº. 419/2024-AP/A, DE 19 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20240820675 – NATALPREV; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 330/2018-AP/A, de 16 de outubro de 2018, no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2018, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de Professor N2-G; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 1928/2024-AP., de 06 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de junho de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0862612-38.2023.8.20.5001, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede promoção funcional à servidora, passando de N2-G para N2-L;

RESOLVE: Retificar a portaria nº. 330/2018-AP/A, de 16 de outubro de 2018, no Diário Oficial do Município de 31 de outubro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com a Lei 11.301 de 10 de maio de 2006, artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora ÁUDRIA ELIANE DE QUEIROZ COSTA, matrícula nº. 111.688-2, ocupante do Cargo de Professor, N2-L, conforme portaria nº. 1928/2024-A.P., de 06 de junho de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º – Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 070/2024 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar o empregado FERNANDO LUIZ FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 43.405-1, para substituir interinamente a titular do cargo, a Srª. ELINEIDE ISIDORO DA SILVA, matrícula nº 45.046-4, para responder como Encarregado de Máquinas, referente às férias da titular acima, durante 15 (quinze) dias, a partir do dia 01 a 15 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 01 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 19 de julho de 2024.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 022/24

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Artigo 29º, Inciso II da Lei nº 13.303/2016, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20240350040

OBJETO: Aquisição de protetor solar

NOME DO CREDOR: UNIÃO COMERCIO E SERVIÇOS-CNPJ: 10.685.202/0001-78

ENDEREÇO: Rua Jaguaribe, 13-A - EMAUS - Parnamirim/RN - CEP 59.148-666

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Código de Atividade: 17.10.15.452.0156.2 - 295 – Modernização Fortalecimento e Regulação do Serviços de Limpeza Urbana

Elemento de despesa: 3.3.3.9.0.3.0 - Material de Consumo

Sub Elemento: 28 – Material de Proteção de Segurança

Fonte de Recursos:15000000

Anexo: 1

Reduzido: 13584

Valor: RS 49.800,00(quarenta e nove mil, oitocentos reais.)

Natal, 18 de julho de 2024

Alvamar Silva do Vale-Diretor Presidente

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20240454164

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica para aquisição de cadeiras, conforme especific

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
01	<p>CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇOS E REGULAGEM SRE ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 40 mm de espessura média. - Revestimento do encosto em Polipropileno fixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico. - Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina fenda combinada na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. - Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. - Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. - Revestimento do assento em Polipropileno fixado por grampos com acabamento zincado. - Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. <p>Apóia braços SL New PP, corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. <p>Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. - Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. - O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. <p>Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás feita por alavanca. - Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usada para proteger a coluna. <p>Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefflado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. <p>Altura total da cadeira: 840-1030 mm Largura total da cadeira: 645 mm Profundidade total da cadeira: 765 mm Extensão Vertical do Encosto: 360 mm Largura do Encosto: 460 mm Largura do Assento: 465 mm Profundidade da Superfície do Assento: 430 mm Altura do Assento: 450-565 mm</p> <p>Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;</p> <p>MODELO 4064</p>	Und	07

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas - Natal/RN CEP 59.040-000 –, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3113-0575, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 18 de julho de 2024.

GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR-Gerente Administrativo

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
 (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo